



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 070/2024

DE 27 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil e Seiscientos e Cinquenta Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO

09.004.0008.0244.0045 – 1368 - Auxílio Abrigamento - PORTARIA SEDES Nº48 DE 29/05/2024 - Governo do Estado

3.33.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.33.90.32.00.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 2.000,00
3.33.90.39.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 1.650,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 4.650,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06610005)	R\$4.650,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$4.650,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
29/08/2024 08:24:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/08/2024 16:50:34
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2024 16:50:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c7f97611d7/>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/08/2024 16:50





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 070/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa destinar o valor para a estruturação, manutenção e provimento de mantimentos do alojamentos, que operam de forma emergencial, devido aos eventos climáticos de maio. Os recursos servem para garantir melhor qualidade de vida para as pessoas/famílias abrigadas temporariamente.

O recurso tem origem na Portaria nº 48, de 29 de maio de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social, que regulamentou o Auxílio Abrigamento, anunciado pelo Governo do Estado.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
29/08/2024 08:23:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/08/2024 16:51:19
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c7fc21119d>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/08/2024 16:51

